



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG

CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com– (37)3417-0200/ 0201/ 0202

TERMO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO

De acordo com os incisos V, VI e VII do art. 72º da Lei Federal nº 14.133/2021, há necessidade de formalizar três pontos fundamentais que justificam a contratação, são eles:

- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço.

Tal documento apresenta de forma clara e sucinta todas essas exigências elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREENCHIMENTO PELO AGENTE RESPONSÁVEL

1- COMPROVAÇÃO PREENCHIMENTO DE HABILITAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A profissional cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021, tendo apresentado documentação válida e regular, com destaque para:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Foram verificadas e anexadas ao processo a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ambas dentro do prazo de validade, comprovando a idoneidade da contratada para firmar ajuste com a Administração Pública.

Qualificação Técnica: Comprovação de titulação acadêmica compatível com o objeto, através de diplomas e certificados emitidos por instituições reconhecidas.

Diante do currículo apresentado, que demonstra plena aptidão técnica para os temas de inclusão e neurodivergência, somado à regularidade documental e jurídica, resta demonstrado que a contratação atende ao interesse público, garantindo uma formação de alta qualidade para os participantes do Parlamento Jovem.

2- JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Para a composição do valor estimado, realizou-se pesquisa de preços no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, buscando-se contratações de objetos de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG

CEP 38930-000 – e-mail: camaramede37@gmail.com– (37)3417-0200/ 0201/ 0202

similar (serviços de instrutoria, palestrantes ou oficinas de capacitação em órgãos públicos).

Foram selecionados os seguintes processos como base de comparação para a análise de mercado:

- **CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO:** valor unitário R\$286,28
- **CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE:** valor unitário R\$450,00
- **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA – SIAFIC:** valor unitário R\$750,00.
- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:** valor unitário R\$747,50
- **LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL:** valor unitário R\$733,33
- **Proposta do Contratado Matheus Valim Pereira** (Profissional contratado por essa Casa Legislativa no dia 29/04/2026.) : R\$1.400,00

Considerando a análise comparativa entre a proposta apresentada pela profissional e os valores encontrados no mercado (PNCP), verifica-se que o preço ofertado:

1. **Encontra-se dentro da média/faixa de mercado** para serviços de capacitação de natureza intelectual;
2. **Demonstra-se condizente com a complexidade** das 04 (quatro) oficinas de orientação do Programa Parlamento Jovem, que demandam conhecimento específico sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
3. **Representa valor justo** frente à notória especialização do profissional, cuja experiência garante a entrega de um serviço de alto valor pedagógico para a Câmara Municipal de Medeiros.

Diante do exposto, conclui-se pela adequação dos preços praticados, restando comprovada a vantajosidade e a economicidade da contratação para a Administração Pública Municipal.

Responsável(eis) pelo Termo de Finalização da Contratação:	
Nome: Sabrina Menezes Goulart	
Cargo/Função: Agente de Contratação	
Assinatura	Medeiros, 25 maio de 2026